

## RESULTADO RECURSOS CARTÃO FEIRA

O Município de Pirapora, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a decisão acerca do recurso administrativo interposto no âmbito do Programa Cartão Feira.

Após análise da documentação apresentada e reavaliação dos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº2604 /2023 e regulamentação pertinente, a Comissão responsável decidiu:

Deferir os recursos apresentados reclassificando os beneficiários :

- Eunice da Paz Ferreira , CPF: \*\*\*.698.096-\*\*
- Maria de Jesus Alves de Matos, CPF: \*\*\*.638.606-\*\*
- Ronivaldo Pereira de Souza CPF: \*\*\*.223.437-\*\*
- Vanessa Rosa de Azevedo, CPF: \*\*\*.379.336-\*\*
- Veralucia Araujo Silva, CPF: \*\*\*.313.856-\*\*